

PRAÇA ARTUR AVELINO MACHADO

Decreto nº 7845 de 24-08-1983

Formada pela praça sem denominação do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora

Situada entre as avenidas Machado de Assis e Almeida Garret

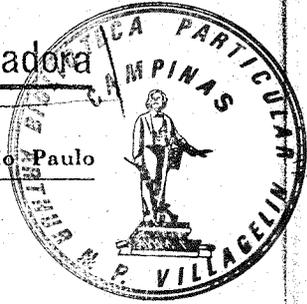
Jardim Nossa Senhora Auxiliadora

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 17.344 de 23-06-1983 em nome de Sociedade Amigos do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora.

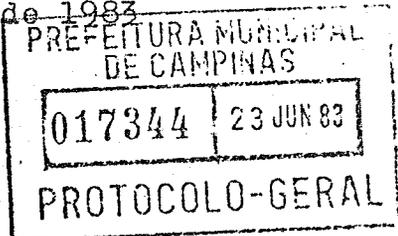
e Amigos do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora

Fundada em 16 de janeiro de 1965

Avenida Padre Almeida Garret, 160 — Campinas - Estado de São Paulo



Campinas, 06 de junho de 1983



Senhor Prefeito:

A Sociedade Amigos do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, vem por intermédio de sua Diretoria, solicitar que a praça municipal existente entre as avenidas Machado de Assis e Padre Almeida Garret, seja denominada Praça "ARTUR HAVELINO MACHADO", em memória de pessoa que muito lutou pelas conquistas que este bairro hoje tem.

Aproveitamos também para reforçar o pedido solicitado por nós em ofício datado de 09 de março de 83, enviado a V. Excia., solicitando a construção de um Play Ground no local.

Aguardando o pronunciamento e ação de V. Excia. esta Sociedade aproveita o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

ARISTIDES JULIANI

PRESIDENTE

## PRAÇA ARTUR AVELINO MACHADO

Campinas 11 de julho de 1983.

Protocolado nº 17.344 de 23/06/83.

Soc. Amigos do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora.



Descrição.

Praça s/d do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora site entre as Avs. Machado de Assis e Almeida Garret para se chamar PRAÇA ARTUR AVELINO MACHADO, com forme plantas parcial anexa.

---

Mauro Alves dos Santos



DECRETO N.o. 7845 DE 24 DE AGOSTO DE 1.983.

DENOMINA "ARTUR AVELINO MACHADO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "PRAÇA ARTUR AVELINO MACHADO" a praça sem denominação do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, localizada entre as Avenidas Machado de Assis e Almeida Garret.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de Agosto de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 17.344, de 23 de junho de 1.983, em nome de Sociedade Amigos do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ARTUR AVELINO MACHADO

Decreto nº 6675 de 16-09-1981

Formada pela rua 25 do Jardim das Bandeiras

Início na rua Manoel Militão de Melo

Término na avenida Anton Von Zuben

Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 13.313 de 08-05-1981.

ARTUR AVELINO MACHADO

Arthur Avelino Machado nasceu em Jequié, Estado da Bahia, em 21-dezembro-1923 e faleceu em Campinas em 07-fevereiro-1978. Era filho de Pedro Avelino Machado e Laurinda Xavier da Silva. Foi casado com Didiê Ferreira Machado com quem teve cinco filhos. Arthur Avelino Machado sempre teve uma vida difícil, havendo feito o curso primário, sem todavia, ter podido completá-lo, em virtude de necessitar trabalhar para o sustento da família. Após trabalhar para diversas empresas, ingressou como funcionário da Prefeitura Municipal de Campinas, onde permaneceu até sua morte. Arthur Avelino Machado iniciou seus serviços à Prefeitura local, em 02-agosto-1958, na qualidade de operário, sendo sucessivamente promovido à jardineiro, feitor e encarregado de serviço. Tornou-se especializado em formação de praças públicas ajardinadas, ficando bastante conhecido por esse motivo. Sempre residindo no Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, emprestou eficaz colaboração à Sociedade Amigos do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora em todos os empreendimentos da entidade, constituindo-se num dos maiores lutadores em prol das melhorias do bairro.



DECRETO N.o. 6675 de 16 de Setembro de 1981

DENOMINA "ARTUR AVELINO MACHADO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo semr restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ARTUR AVELINO MACHADO" a Rua 25 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 38 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de setembro de 1981

FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico Legislativa da Consultoria Jurídica) com os elementos constantes do protocolado 13313, de 8 de maio de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS  
SEÇÃO DE PESSOAL

Funcionário:- ARTUR AVELINO MACHADO = DOV-

EXCERTE  
MENSIS

DATAS	HISTÓRICO
2-5-1958	- Nesta data, conforme memorando (Nº DSI-Adm.93/58), foi admitido como ex tranumerário diarista, com a classificação de "Operário de 3ª", no Departamento de Obras e Viação, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, percebendo o salário hora de R\$ 15,00, (s.m.). <u>Identificação:</u> Filho de Pedro Avelino Machado e d. Laurinda Xavier da Silva - Nascido em 21-12-1923 - Natural de Jequié, Estado da Bahia - Estado civil: Casado. (CAP).
21-10-1958	- Nesta data, por despacho do Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no prot. nº 18838, de 16-10-1958, obteve o direito de gozo de licença e pagamento de salário família, correspondente a 3 filhos menores, <u>Jonatas</u> , nascido no dia 07-5-1959, e <u>Jonatas</u> , nascido em 20-1-1973; <u>Moisés</u> , nascido em 15-5-1960 e <u>Moisés</u> , nascido em 15-5-1974 e <u>Moisés</u> , nascido em 1-8-1957 e que completará 18 anos em 1-8-1975.
15-5-1959	- Nesta data, por despacho do Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no prot. nº 18876, de 26-5-1959, obteve 5 dias de licença para trat. de saúde, contados de 27-4 a 1-5-1959, nos termos do art. 3º da Lei nº 1888, de 13-6-1958.
22-5-1959	- Nesta data, por despacho do Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no prot. nº 16054, de 18-5-1959, obteve, a partir do mês de maio de 1959, o pagamento do salário família correspondente a seu filho menor, <u>Jonatas</u> , nascido em 7-5-1959, que completará 18 anos em 7-5-1977.
21-7-1959	- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 23547, de 27-7-1959, obteve férias regulamentares, contadas de 15-7 a 15-8-1959.
28-5-1960	- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 8701, de 28-5-1960, obteve férias regulamentares, contadas de 14-3 a 12-4-1960.
13-4-1960	- Nesta data, conforme comunicou pelo protocolado nº 10607, de 22-4-1960, reassumiu o exercício de suas funções, após férias regulamentares.
3-5-1960	- Nesta data, por despacho do sr. Diretor do Departamento de Obras e Viação, no protocolado nº 11656, de 29-4-1960, obteve licença para tratamento de saúde, em pessoa da família (esposa), nos dias 27 e 28-4-1960, nos termos do Artigo 2º, §§ I e II, da Lei Municipal nº 1888, de 13-6-1958.
12-5-1959	- Nesta data, pelo protocolado nº 16257, de 20-5-1959, solicitou, nos termos da Lei nº 1986, de 30-12-1958, regulamentada pelo Decreto 1505/59, o auxílio-Maternidade correspondente a seu filho <u>Jonatas</u> , nascido em 7-5-1959. Em data de 15-3-1960, o sr. Prefeito deferiu o pedido, sendo providenciada folha de pagamento no valor de R\$5.000,00.
1-6-1960	- Nesta data, conforme memorando (Nº D.S.I.-Reclas.9/60), do Departamento de Obras e Viação, foi reclassificado da função de Operário de 3ª, para " <u>Jardineiro de 4ª</u> ", percebendo o salário hora de R\$ 28,40, de acordo com o protocolado nº 14434/60.
2-6-1961	- Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., no cartão de férias o "prontuariado" obteve férias regulamentares contadas de 2-6 a 1-7-1961, tendo reassumido suas funções em 3-7-1961.
24-4-1962	- Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., no cartão de férias, o "prontuariado" obteve férias relativas ao exercício de 1962, contadas de 24-4 a 23-5-1962, tendo reassumido as funções em 24-5-1962.
25-9-1962	- Nesta data, por despacho do sr. Sub-Diretor do D.O.V., no protocolado nº 26206, de 21-9-1962, obteve licença para tratamento de saúde, nos dias 19 e 20-9-1962, nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1888, de 13-6-1958.

Prontuário de ARTUR AVELINO MACHADO = DOV =

fls. n.º 2



DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
17-1-67	- Nesta data, pelo prot. 1780, de 17/1/67, solicitou reclassificação de Feitor C, para Feitor A. Em data de 30-1-67, o sr. Diretor do DOV. subst <sup>o</sup> . indefiniu o pedido por falta de pontos.	
15-5-67	- Nesta data, pelo prot. 25305, de 12/6/67, solicitou reclassificação para Feitor "A". Em data de 4-7-67, o sr. Diretor do DOV., exarou o seguinte despacho: Aguarde reestruturação.	
31-8-67	- Nesta data, por despacho do sr. Subdiretor do DOV, no prot. nº 34369 de 16-8-67, obteve 3 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 11-8-67.	
2-2-65	Nesta data, por despacho do sr. Prefeito, no ofício 18-1-65, da S.N.I.J., prot. nº 16751 de 27-1-65, foi promovido de Jardineiro 4a para Jardineiro 3a, a partir de 1-9-63.	
30-9-68	- Nesta data, conforme requerimento do interessado, prot. nº 48356 de 28 de novembro de 67, foi constatado que, solicitou sua promoção para Encarregado - Referência 22 do mesmo setor - acade funciona. Por despacho do sr. Prefeito, foi Indeferido, por falta de preparo legal.	
30-9-68	- Nesta data, conforme o ofício nº 96/68, foi constatado que, por despacho do sr. Diretor do D.C.V., obteve licença para tratamento de saúde, no dia 11-1-68, total de 1 dia.	
30-9-68	- Nesta data, conforme o ofício nº 84/68, da S.O.S.P., prot. nº 010069 de 21 de março de 68, foi constatado que, por despacho do sr. Secretário de C. Serviços Públicos, o interessado - passará a responder pelo cargo de Encarregado de Serviço, tab. 21, a partir de 13 de Março de 1968, por absoluta necessidade de serviço.	
30-9-68	- Nesta data, conforme verificação do cartão de férias, foi constatado que, por despacho do sr. Diretor do D.C.V., obteve férias relativas ao exercício de 1968, contadas de 1-4 a 30-4-68, reassumindo a 1 de Maio de 1968.	
30-9-68	- Nesta data, conforme o ofício nº 162/68, foi constatado que, por despacho do sr. Diretor de D.C.V., obteve licença para tratamento de saúde, no período de 1 a 7-7-68, num total de 7 dias.	
25-10-68	- Nesta data, conforme o ofício nº 759/68 da Secretaria de O.S.P., foi constatado que, por despacho do sr. Diretor do D.C.V., obteve licença para tratamento de saúde, nos dias 14 e 15-10-68, num total de 2 dias.	
24-6-69	Nesta data, conforme verificação no requerimento do interessado, prot. nº 4040/1969, foi constatado que, por despacho do sr. Diretor subst <sup>o</sup> . do D.F., datado de 24-3-1969, obteve 90 dias de Licença Prêmio, correspondente ao 2º quinquênio, contado de 2-5-1963 a 1-5-1968, sendo providenciada folha de pagamento nº 230/69, na importância de NCR\$ 641,52 (seiscentos e quarenta e um cruzeiros novos e cinco e dois centavos).	
24-6-69	- Nesta data, conforme verificação nos ofícios do D.O.V., foi constatado que, por despacho do sr. Diretor subst <sup>o</sup> . do D.F., obteve licença para tratamento de saúde, no dia 8-5-69 (of. nº 663/69); 9-5-69 (of. nº 670/69) e no período de 12-5 a 10-6-1969 (of. nº 679/69), num total de 32 (trinta e dois) dias.	

RUA ARTHUR AVELINO MACHADO



Prontuário de ARTUR AVELINO MACHADO

fls. n.º 3

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
	- dona Eneia Galdratto Reghinelli, também prestado declarações a favor do interessado, tendo o mesmo declarado que, tem elogiado o sr. Prefeito, pelo muito que tem feito pelo bairro e não iria dopôr contra a Municipalidade, mas o sr. Prefeito despachou que, as alegações do indiciado não ilidem sua responsabilidade na falta praticada e por este motivo resolveu aplicar ao servidor pena de 30 dias de suspensão por infrações do artigo 43, letra "1" da Lei Municipal nº 1032/57.	
31-9-71	- Nesta data, conforme verificação no ofício do D.O.V., nº 926/71, foi constatado que, por despacho do sr. Diretor do D.F. Subst. obteve licença para tratamento de saúde nos dias 10 a 14-9-71, num total de 5 (cinco) dias.	
29-11-72	- Nesta data, conforme verificação na carta nº. 75/72 de 22/11/72, do DOV., constatou-se que, por despacho do sr. Secret. da SOS.P., foi aplicada ao interessado, pena de suspensão, pelo espaço de 10 dias, contados de 22/11 a 1º/12/72, por motivo de comportamento irregular em horário de trabalho. Através da carta acima mencionada, o interessado tomou ciência.	
15.09.72	= Nesta data, conforme verificação nos Ofícios do D.O.V., constatou-se que, o interessado obteve 04 dias de licença para tratamento de saúde contados de: 20 e 21.09.72 (of. nº 881/72); 20 e 21.11.72 (ofício nº 1.525/72).	
15.09.72	= Nesta data, conforme verificação nos Ofícios do D.O.V., constatou-se que, o interessado obteve licença para tratamento de saúde nos dias: 15 a 19.09.72 (of. nº) e, 21.09.72 (of. nº 885/72). - Total - 6 dias. -	
15.09.72	= Nesta data, conforme verificação no Ofício nº 881/72 do D.O.V., constatou-se que, por despacho do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal, foi indeferida a licença para tratamento de saúde no dia 23.09.72.	
08.10.73	- Nesta data, conforme verificação no ofício nº 1051/73 do D.O.V., constatou-se que, o interessado obteve 02 dias de licença saúde nos dias 13 e 14.09.73.	
2-5-74	- Nesta data, conforme verificação no requerimento do interessado, prot. nº 30957/72, foi constatado que, solicitou inclusão ao seu tempo de serviço, do período de 25-5-57 a 22-4-58, tendo em vista ter prestado serviços junto ao Serviço de Parques e Jardins. Em data de 18-4-73, o sr. Prefeito, indeferiu, pelo fato do interessado ter sido empregado do sr. Eduardo Lázaro Nascimento, (empreiteiro), e não desta municipalidade.	
2-5-74	- Nesta data, conforme verificação no requerimento do interessado, prot. nº 15537/73, foi constatado que, por despacho do sr. Diretor do D.P., obteve 15% de adicional a partir de AGOSTO/73.	
21-5-74	- Nesta data, conforme verificação no memorando nº 34/74, do D.O.V. da S.O.S.P., prot. nº 15216/74, foi constatado que, foi comunicado que o interessado não tem como perdoar as 48,00 horas extras mensais referente à Lei 2156/59, em virtude do setor em que trabalha não comportar as horas citadas. Em data de 8-5-74, o sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, esteve de acordo. Cadastrado como beneficiário do PASEP em 21/6/72, sob nº 10038240723, tendo conta	

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*

- Large handwritten signature at the top right.
- Vertical signature "M. Machi" written downwards.
- Small initials "Ji" and "Ji" next to some entries.
- Handwritten initials "AB" and "100" near the bottom entries.



Diário de *Arthur Avelino Machado*

f. n.º

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
10-1-77	O empregado...	
4-10-77	- Prot. 11561/77 - Sobre descontos indevidos nos seus holeriths. - Conforme informação do S. de Calculos de 28-9-77, "a diferença reclamada pelo servidor, deu-se pelo fato de que o aumento salarial determinado para 1-1-77, foi pago a sua diferença somente no mes de maio de 77. Quanto ao desconto mencionado no Holerith de março/77, refere-se aos vencimentos do mes de fevereiro de 77, em que o mesmo não constou na folha de pagamento, tendo sido feito esse mesmo pagamento em forma de Expediente (vale), sendo que no mes de março/77 o Expediente foi para compensação isto é: incluímos a importância no cod. 104 e excluímos no cod. 260."	St
21/12/77	- Obteve licença saúde nos dias 01/12 a 15/12/77, Of. 4.857/77, total 15 dias	
01-02-78	- Obteve licença saúde contada de 16-12-77 a 01-02-78, Ofício nº 73/78, total 76 dias, em prerrogação.	feli
03-10-78	- Prot. nº 6262/78 - Foi solicitado pela Srª Didiê Ferreira Machado, esposa de ex-servidor, os direitos deixados pelo mesmo, até a data de seu falecimento. De acordo com o parecer do Sr. Procurador da S.A., acolhido pelo Sr. Secretário de Administração, foi autorizado pelo Sr. Prefeito, o pagamento da importância deixada pelo servidor. Providenciada nota de empenho no valor de cr\$ 3.838,32, referente ao período de 16/12/77 a 07/02/78. (54 dias). N.F. nº 556/78.	feli